

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis Divisão de Esportes e Lazer

2018 | 1º semestre letivo



FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas

12 de junho a 20 de julho

A presente oferta abrange o cunho educacional, a formação de cidadãos cultos desportivamente. A prática deste Desporto é aberta para mulheres e homens, independente do histórico e vivências esportivas. Assim, oferta do Desporto é no sentido que "TODO MUNDO CABE NO MUNDO!".

Comitê Organizador

jogosdesportivos.del.ufvjm@gmail.com

REGULAMENTO GERAL

Art. 01º - O **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas** é um evento da Divisão de Esportes e Lazer. Esta é vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - UFVJM e o específico *Festival* possui um Comitê Organizador próprio.

Art. 02º - Os discentes de graduação e pós-graduação, os servidores técnico-administrativos e também os docentes estão eleitos para participar do **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas**.

- Art. 03º As inscrições serão gratuitas.
- **Art. 04º** Mulheres e homens da comunidade acadêmica da UFVJM poderão se inscrever no referido *Festival*.
- **Art. 05º** Todas as atividades desportivas serão realizadas no Ginásio de Esportes do Departamento de Educação Física UFVJM.
- **Art. 06º** Expedição de certificado de participação da UFVJM, com carga horária de até 12 horas. O ausente em três dias não receberá este certificado de participação.
- **Art.** 07º Três ausências sem justificativas no transcorrer das atividades desportivas, o *Festival* em si, culminarão no cancelamento da inscrição e o convite de participação nestas atividades para o suplente da turma em específico.
- Art. 08º O FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas englobará os seguintes jogos desportivos: badminton, corfebol, floorball e ultimate frisbee, que serão tratados pedagogicamente em consonância com os modelos de ensino *Ballschule* [Escola da Bola; autores: Dr. Christian Kröger e Dr. Klaus Roth 2008 (tradução); Universidade de Heidelberg Alemanha]; IEU [Iniciação Esportiva Universal; autor: Dr. Pablo Juan Greco 1998; UFMG Brasil]; TGFU [*Teaching Games for Understanding;* autores: Dr. Bunker, D. e Dr. Thorpe, R. 1982; Loughborough University Inglaterra]
- **Art. 09º** As atividades desportivas do *Festival* ocorrerão de terça à sexta-feira horário: 8h30 às 14h. No sábado às atividades desportivas serão das 8h00 às 10h.
- **Art. 10º** O **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas** será ofertado em distintas turmas nos seguintes dias e horários:

Terças e Quintas-feiras
Turma A : 8h30 às 10h*
Turma B : 10h15 às 11h45*
Turma C : 12h15 às 13h45

Quartas e Sextas-feiras
Turma D : 8h30 às 10h*
Turma E : 10h15 às 11h45*
Turma F : 12h15 às 13h45

Sábados	
Turma G : 8h00 às 10h	

^{*}Turmas com vagas disponíveis

Art. 11º - Cada turma terá atividades desportivas durante o período do *Festival*. Não será possível a alteração de turma após a efetuação da inscrição. A inscrição é individual e a participação é apenas em uma única turma.

- Art. 12º As inscrições serão efetuadas por e-mail, precisamente pelo: jogosdesportivos.del.ufvjm@gmail.com | No e-mail encaminhado à DEL (Divisão de Esportes e Lazer / Proace / UFVJM) deverá constar: (I) nome completo do discente, (II) e-mail e telefone, (III) nome do curso de graduação ou pós-graduação, (IV) número de matrícula e no(V) mínimo indicar uma turma de preferência para participação no Festival e no máximo três turmas em ordem hierárquica. Já no e-mail encaminhado pelo servidor técnico-administrativo ou docente deverá constar o (A) nome completo, (B) e-mail e telefone, (C) departamento e/ou setor da lotação, (D) número do Siape e no (E) mínimo indicar uma turma para sua participação no Festival e no máximo três turmas também em ordem hierárquica. Inscrição com procedimento semelhante se aplica aos trabalhadores terceirizados da instituição: nome completo, e-mail e telefone, departamento e/ou setor de lotação e no mínimo indicar uma e no máximo três turmas para participação no Festival.
- **Art.** 13º A definição da vaga da inscrição que indicar duas ou três turmas será definida pela interação destas preferências e com a disponibilidade de vagas nas respectivas turmas sugeridas pelo próprio inscrito.
- **Art.** 14º As inscrições também serão efetuadas individualmente na **Praça de Serviços**, no campus JK UFVJM, de **segunda à sexta-feira** (dias letivos) no horário entre **12h15 e 13h45**. O Comitê Organizador estará identificado nesta área com camisas brancas da UFVJM e realizará as inscrições dos interessados.
- **Art. 15º** Da mesma forma as inscrições serão feitas na Reitoria da UFVJM, precisamente no setor de localização da **PROACE**. As inscrições serão efetuadas individualmente nesta localidade no período da manhã: **9h15 às 11h30**; no período da tarde: **14h15 às 17h30**. Estas inscrições serão realizadas de segunda à sexta-feira.
- **Art. 16º** O Comitê Organizador do **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas** estará de forma rotativa e extraordinária em diferentes setores da Universidade e por este meio também será efetuada a referida inscrição de participação. O Comitê Organizador estará identificado com camisas brancas da UFVJM e realizará as inscrições dos interessados.
- **Art. 17º** Cada turma será composta por 16 sujeitos da comunidade acadêmica da UFVJM, sendo 08 vagas para mulheres e 08 para homens.
- **Art. 18º** As primeiras oito inscrições de cada sexo, preencherão as referidas vagas de cada turma.
- **Art. 19º** Os inscritos posteriores, os oito primeiros do sexo em específico, estarão classificados como suplentes. Estes ocuparão as posteriores vagas na respectiva turma, isto à luz da ordem da própria inscrição e em decorrência da ausência de um inscrito nas atividades desportivas.
- **Art. 20º** Por e-mail cada indivíduo receberá um comunicado em referência a respectiva inscrição referendada ou não na turma especificada pelo próprio.
- **Art. 21º** As inscrições estarão abertas até às 23h59 do dia 06 de junho ou encerradas antes deste período, caso todas as 112 vagas tenham sido preenchidas.

Art. 22º - A partir do dia 07 de junho será efetuada a resposta por e-mail referente à confirmação ou não de cada uma das inscrições de participação no **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVIM | Atividades Desportivas**.

Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador do **FESTIVAL PRÉ- OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas** - que é vinculado a *Divisão de Esportes e Lazer*/ Proace / UFVJM.

FINALIDADE

- Congraçamento da comunidade acadêmica da UFVJM por meio do Desporto.
- ➤ Congregar os discentes (graduação e pós-graduação), servidores técnico-administrativos e docentes de todos os cursos e unidades da UFVJM em torno de uma atividade desportiva comum, oportunizando a atividade desportiva, bem como os valores do Desporto.
- Educar por meio da prática desportiva universitária, cada vez mais difundida, sendo um aporte para a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico.
- ➤ Direcionar as pessoas na construção de um ambiente de respeito ao próximo, sem discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Por meio das atividades desportivas, os sujeitos constroem seus valores, seus conceitos e socializam-se.
- ➤ Celebrar a humanidade comum pelo Desporto, independentemente da fé, raça, cultura, sexo e capacidades, ao mesmo tempo em que fomenta o ensinar de valores positivos e enriquece as vidas.
- ➤ Oportunidade de transformação dos indivíduos que praticam atividades desportivas. Mais importante que buscar a excelência no Desporto, é procurar a excelência como seres humanos à luz do próprio Desporto.
- ➤ Inclusão no Desporto, uma vez que muitas pessoas estão privadas do mesmo por falta de oportunidade, preconceito ou interesses instalados. Assim, a promoção, e a realização de atividades desportivas, referentes aos Jogos Esportivos Coletivos, oferta aos diversos discentes a inclusão no Desporto.
- ➤ Desafiar pelo Desporto o ser humano a ir além daquilo que pensaria ser possível, sem distorcer e se perder de vista a pura alegria da sua expressão.
- ➤ Proporcionar que a competição seja em termo de paz e respeito mútuo, aprender a estar quer na vitória quer na derrota, os valores do Desporto em todos os aspetos da existência e conhecer (e reconhecer) os benefícios do Desporto na revitalização cognitiva, emocional, social e física.
- > Apreciar o prazer do Desporto, à luz do possível e do previamente não imaginável (*criatividade*), que à luz da cognição-ação se faça a resolução de problemas nas atividades desportivas com inteligência e criatividade.